Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 355, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de Agosto de 2014 que "Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências", alterada pela Lei nº. 3018/2018 e Lei nº. 3117/2019;

Considerando o art. 4ºcaput, parágrafos e incisos da Lei supra;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11166/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla "CMDM", conforme autoriza a Lei N°. 2.808/2016, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de **13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025**, composto pelos seguintes:

- I Órgãos Governamentais:
- a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Paloma Soares Fonseca **Suplente:** Adriana Cristina da Silva

- Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:

Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos **Suplente:** Isa de Miranda Ribeiro Maia

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline de Souza Pereira **Suplente:** Marcely Silva Gatscher

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivanita Pereira Farias **Suplente:** Flavine Mara Chaves



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

• Representante da Guarda Municipal de Valença

Titular: Bruna Nscimento Correa **Suplente:** Janaína Teodoro Joaquim

- II Representantes da Sociedade Civil
- a) Ordem dos Advogados do Brasil/RJ 7ª Subseção

Titular: Michelle Magalhães **Suplente:** Maíra Dutra Barros

b) Representante de Grupo Representativo que atue na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro

Suplente: Ana Cecília Graciosa Assumpção

c) Representante de Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino: Catedral Metodista de Valença

Titular: Márcia Maria Domingos Joth Ferrreira **Suplente**: Stelamary Pereira dos Santos Gonçalves

d) Representante de Grupo Representativo: UNIFAA - Fundação Educacional Dom André Arcoverde/HEV — Hospital Escola de Valença

Titular: Adriana Cristina da Silva

Suplente: Rosimaíra de Oliveira Marcelino

e) Representante de Moradores e/ou Associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área de direitos da mulher: Associação de Moradores do Bairro Jardim Valença

Titular: Graciele Alves Maceió **Suplente:** Patrícia Lisboa

- **Art. 2º**. A diretoria deste Conselho se dispõe da seguinte forma: Presidente: Bruna do Nacsimento Correa, Vice-Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro e Secretária: Ana Cecília Graciosa Assumpção.
- **Art. 3º**. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

Art. 4º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1646